

Aviso nº 21/2021-EMPROTUR - CPL/EMPROTUR - PRES

Natal, 30 de junho de 2021.

**Processo Licitatório nº 12610006.002319/2020-08.****Pregão Eletrônico nº 011/2021**

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto aquisição de ferramentas, material hidráulico e outros, através do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades do Centro de Convenções de Natal, conforme condições e quantitativos constantes no Termo de Referência (Anexo I), do Edital.

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR, através de sua Assessoria de Licitações, torna público que realizará no dia **14 de julho de 2021**, às **10:00h** (horário de Brasília/DF), a licitação para o objeto acima especificado (SEI nº 12610006.002319/2020-08). Os Editais com as especificações e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.emprotur.setur.rn.gov.br](http://www.emprotur.setur.rn.gov.br), em TRANSPARÊNCIA EMPROTUR (ícone Licitações e Contratos), e no [Portal de Compras do Governo Federal](http://Portal de Compras do Governo Federal), através do link <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg>, Pregão Eletrônico nº 011/2021, como também na Sede da EMPROTUR, localizada na Av. Senador Dinarte Medeiros Mariz, s/nº, Via Costeira, Centro de Convenções de Natal, Ponta Negra, CEP 59090-002, Natal/RN. Qualquer informação será prestada através do telefone: Fone (84)3232-2476, no horário das 08h00 às 14h00, ou ainda no e-mail [licitacao.emprotur@gmail.com.br](mailto:licitacao.emprotur@gmail.com.br).

Natal, 30 de junho de 2021.

(assinado eletronicamente)  
**FRANCISCO FERNANDES DE BRITO**  
Pregoeiro da EMPROTUR  
Matrícula 150.668-4



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FERNANDES DE BRITO**, Pregoeiro, em 30/06/2021, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10158225** e o código CRC **70DA13B2**.

esta resposta terá caráter irretratável e, portanto, a CONTRATADA dela não poderá, após expressa manifestação neste sentido, alegar arrependimento para reformular a sua decisão;

eventual desistência da CONTRATADA após expressa manifestação de interesse na prorrogação contratual ensejará pela CONTRATANTE a devida aplicação de penalidade, nos termos deste Contrato; caso a CONTRATADA manifeste, num primeiro momento, por não ter interesse em prorrogar o Contrato e posteriormente venha a se retratar, demonstrando vontade de prorrogá-lo, fica a critério da CONTRATANTE, como faculdade e prerrogativa, proceder à prorrogação ou dar curso a novo processo de licitação.

A CONTRATANTE não prorrogará o Contrato quando a CONTRATADA tiver sido declarada inidônea pela Administração Pública, impedida de participar de procedimentos licitatórios ou contratar no âmbito da Administração Pública Federal ou, ainda, suspensa no âmbito da CONTRATANTE, enquanto perdurarem os efeitos.

A prorrogação do Contrato, quando demonstrada a vantajosidade para a CONTRATANTE, deverá ser promovida mediante celebração de Termo Aditivo, o qual deverá ser submetido à aprovação da consultoria jurídica.

**CLAUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Ana Rita Couto Salgado Gadelha, Matrícula 170.145-2, CPF: 421.325.924-20, e-mail: nacional.emprotur@gmail.com, conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR (<http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/setur/DOC/DOC00000000213227.PDF>) Natal, 23 de junho de 2021.

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

INCOMUM TURISMO LTDA

CNPJ nº 02.558.529/0001-50

FÁBIO CÉSAR FRASSETTO

TESTEMUNHAS: HYVIRNG FERREIRA, LINDOLFO JONAS BORGES FERREIRA

**Aviso nº 21/2021-EMPOTUR - CPL/EMPOTUR - PRES**

Natal, 30 de junho de 2021.

Processo Licitatório nº 12610006.002319/2020-08.

Pregão Eletrônico nº 011/2021

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto aquisição de ferramentas, material hidráulico e outros, através do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades do Centro de Convenções de Natal, conforme condições e quantitativos constantes no Termo de Referência (Anexo I), do Edital.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR, através de sua Assessoria de Licitações, torna público que realizará no dia 14 de julho de 2021, às 10:00h (horário de Brasília/DF), a licitação para o objeto acima especificado (SEI nº 12610006.002319/2020-08). Os Editais com as especificações e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.emprotur.setur.rn.gov.br](http://www.emprotur.setur.rn.gov.br), em TRANSPARÊNCIA EMPROTUR (ícone Licitações e Contratos), e no Portal

de Compras do Governo Federal, através do link <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg>. Pregão Eletrônico nº 011/2021, como também na Sede da EMPROTUR, localizada na Av. Senador Dinarte Medeiros Mariz, s/nº, Via Costeira, Centro de Convenções de Natal, Ponta Negra, CEP 59090-002, Natal/RN. Qualquer informação será prestada através do telefone: Fone (84)3232-2476, no horário das 08h00 às 14h00, ou ainda no e-mail [licitacao.emprotur@gmail.com.br](mailto:licitacao.emprotur@gmail.com.br). Natal, 30 de junho de 2021.

(assinado eletronicamente)

**FRANCISCO FERNANDES DE BRITO**

Pregoeiro da EMPROTUR

Matrícula 150.668-4

## Secretaria de Estado da Tributação

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO/SET

PROCESSO Nº. 03910002.005523/2020-55

TERMO DE CESSÃO Nº 10113078/2021

RESUMO DE TERMO CESSÃO DE USO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO E O INSTITUTO TÉCNICO-CIENTIFICO DE PERICIA - ITEP/RN COM INTERVENIÊNCIA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PGE/RN

**OBJETO:** O CESSIONÁRIO, por meio deste, obtém do CEDENTE uso do bem móvel (veículo) para fim de atender suas necessidades administrativas, especialmente ao uso exclusivo do CESSIONÁRIO, nos trabalhos de interesse do órgão público, ou seja, ao atendimento das demandas oriundas das ações afetas ao Gabinete do Vice-Governador do Rio Grande do Norte, sendo vedada nova cessão, a qualquer título, do uso ou posse do mesmo, sem a devida permissão do CEDENTE.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA - A destinação do bem móvel será exclusivamente para os fins enunciados no caput desta Cláusula. CONDIÇÃO:** A presente cessão de uso se dá de forma precária e condicionada ao CESSIONÁRIO, ficando este responsável por toda e qualquer despesa relativa à manutenção e conservação do bem móvel ora cedido, assegurando a efetivação das condições ideais de funcionamento daqueles.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA - Toda e qualquer benfeitoria, acessão, e/ou melhoria realizada no bem pelo CESSIONÁRIO incorpora-se ao patrimônio do CEDENTE, não cabendo ao Cessionário ressarcimento pelo Estado-Cedente.**

**PRAZO:** A cessão de uso é estabelecida com prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir da data da publicação, em extrato do Termo respectivo no Diário Oficial do Estado, podendo o CEDENTE reaver o bem a todo e qualquer tempo.

**FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Natal/RN para nele serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Natal/RN, 28 de junho de 2021

LUIZ ANTÔNIO MARINHO DA SILVA - Procurador-Geral do Estado

JOSÉ MARCELO FERREIRA COSTA - Chefe da Procuradoria do Patrimônio e da Defesa Social

ALVARO LUIZ BEZERRA - Secretário ADJUNTO DE TRIBUTAÇÃO (SET)

TIAGO TADEU SANTOS ARAÚJO - Chefe de Gabinete do Instituto Técnico Científico de Polícia - ITEP/RN



# Realize seu cadastro no site



[rnmaisvacina.lais.ufrn.br/cidadao/](http://rnmaisvacina.lais.ufrn.br/cidadao/)

